



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**DECRETO Nº 265, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019**

Decreta ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 283.585.116-04 como ordenador de despesas do do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recreio.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de outubro de 2.019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio